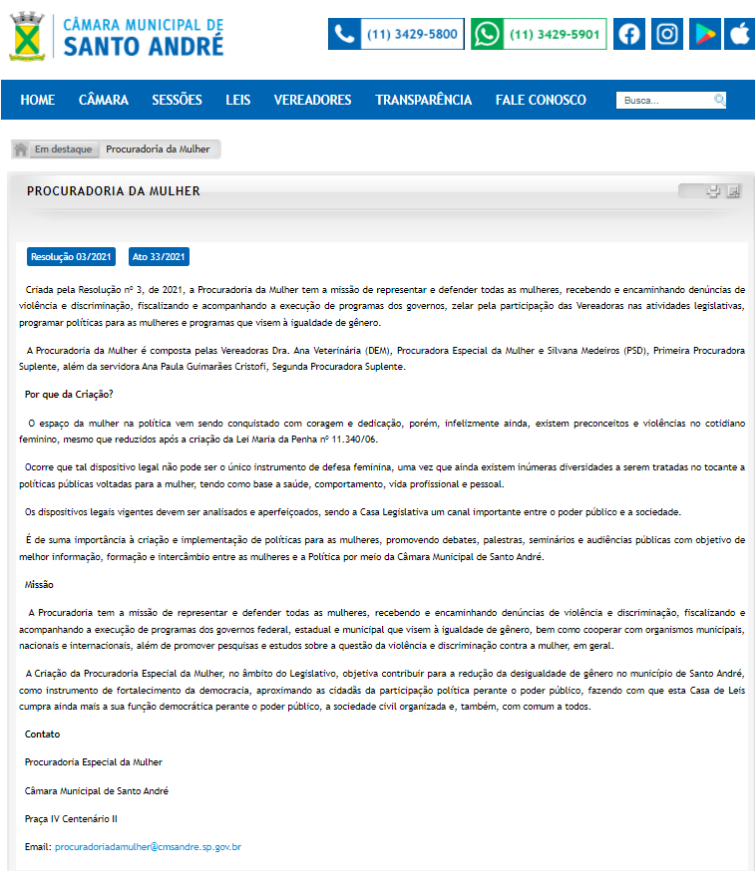
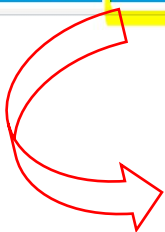


## ACESSO AO PORTAL DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER



**PROCURADORIA DA MULHER**

Resolução 03/2021 Ato 32/2021

Criada pela Resolução nº 3, de 2021, a Procuradoria da Mulher tem a missão de representar e defender todas as mulheres, recebendo e encaminhando denúncias de violência e discriminação, fiscalizando e acompanhando a execução de programas dos governos, zelar pela participação das Vereadoras nas atividades legislativas, programar políticas para as mulheres e programas que visem à igualdade de gênero.

A Procuradoria da Mulher é composta pelas Vereadoras Dra. Ana Veterinária (DEM), Procuradora Especial da Mulher e Silvana Medeiros (PSD), Primeira Procuradora Suplente, além da servidora Ana Paula Guimarães Cristoff, Segunda Procuradora Suplente.

**Por que da Criação?**

O espaço da mulher na política vem sendo conquistado com coragem e dedicação, porém, infelizmente ainda, existem preconceitos e violências no cotidiano feminino, mesmo que reduzidos após a criação da Lei Maria da Penha nº 11.340/06.

Ocorre que tal dispositivo legal não pode ser o único instrumento de defesa feminina, uma vez que ainda existem inúmeras diversidades a serem tratadas no tocante a políticas públicas voltadas para a mulher, tendo como base a saúde, comportamento, vida profissional e pessoal.

Os dispositivos legais vigentes devem ser analisados e aperfeiçoados, sendo a Casa Legislativa um canal importante entre o poder público e a sociedade.

É de suma importância a criação e implementação de políticas para as mulheres, promovendo debates, palestras, seminários e audiências públicas com objetivo de melhor informação, formação e intercâmbio entre as mulheres e a Política por meio da Câmara Municipal de Santo André.

**Missão**

A Procuradoria tem a missão de representar e defender todas as mulheres, recebendo e encaminhando denúncias de violência e discriminação, fiscalizando e acompanhando a execução de programas dos governos federal, estadual e municipal que visem à igualdade de gênero, bem como cooperar com organismos municipais, nacionais e internacionais, além de promover pesquisas e estudos sobre a questão da violência e discriminação contra a mulher, em geral.

A Criação da Procuradoria Especial da Mulher, no âmbito do Legislativo, objetiva contribuir para a redução da desigualdade de gênero no município de Santo André, como instrumento de fortalecimento da democracia, aproximando as cidadãs da participação política perante o poder público, fazendo com que esta Casa de Leis cumpra ainda mais a sua função democrática perante o poder público, a sociedade civil organizada e, também, com comum a todos.

**Contato**

Procuradoria Especial da Mulher  
Câmara Municipal de Santo André  
Praça IV Centenário II  
Email: [procuradoriadamulher@cmsandre.sp.gov.br](mailto:procuradoriadamulher@cmsandre.sp.gov.br)

